



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS  
E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## PORTARIA Nº 003/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA ASSESSORA DE  
BANCADA DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE SÃO PEDRO  
SUL, A CONTAR DE 02 DE  
JANEIRO DE 2025, E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO SERDOTTI**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 1.585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e no Memorando nº 001/2025 da Bancada do PL.

### **NOMEIA**

Art. 1º Nomeia **Margarida Xavier Essi** no Cargo em Comissão de Assessor de Bancada do Partido Liberal, com percepção de CC4, a contar de 02 de janeiro de 2025 conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 1.585/2006 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.

Ver. Eduardo Serdotti,  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**




**CÂMARA DE VEREADORES DE  
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000  
89.250.641/0001-08

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (B43CB479) no site:  
[https://citta.click/K4G\\_dk7l](https://citta.click/K4G_dk7l)

PORTARIA		Autenticação  B43CB479
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000003 / 2025	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Simples**



**Identificação:** EDUARDO SERDOTTI  
**CPF:** 025\*\*\*.\*\*\*90  
**Assinado em:** 03/01/2025 09:46:10  
**Local:** IP: 177.174.204.10

Hash do documento (SHA-256): 0d2312cd372f1e77e3879a9471b472b768489d0d50af59de76d91623d0d9ed32

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.